

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021

EMENTA: Contrato de prestação de serviços por determinado, tempo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a lei municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO: EUSA MARIA DE ALENCAR, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n ° 063.856.293-76, RG n ° 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

Este contrato tem como base legal a Lei Orgânica nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, Art. 1°, Incisos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde do município de Francisco Macedo, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratante pagará a importância correspondente à R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), deduzidos os devidos tributos, através de transferência bancaria na conta da contratada, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Francisco Macedo Piauí, para exercício de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 02 meses podendo ser prorrogado por igual período, com início a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 01 de Março de 2021.

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

on Antao de cariblho

Prefeito Municipal CONTRATANTE

EUSA MARIA DE ALENCAR

CPF: 063.856.293-76 CONTRATADA

TESTEMUNHAS,

PF: 242 102 814-01



<u>ESTADO DO PIAUÍ</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO E A SENHORA EUSA MARIA DE ALENCAR.

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI, e como CONTRATADA: EUSA MARIA DE ALENCAR, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF nº 063.856.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que venceu em 30 de abril de 2021, ficará prorrogado por mais 01 (um) mês, sendo entre os dias 01/05/2021 à 31/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.



<u>ESTADO DO PIAUÍ</u> <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI</u>

Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo - Piauí, 30 de abril de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EUSA MARÍA DE ALENCAR

CPF: 063.856.293-76 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Achie

PF: 968 A48 133 - 45

CPF: 747 102 814-91